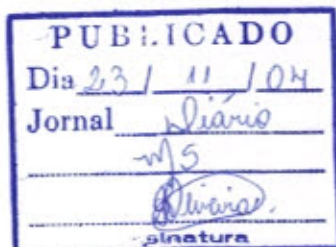




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO N° 1232 / 2004

Torna sem efeito o ato de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público/2001 que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais é considerando o que lhe confere o Artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 33 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1° - Torna sem efeito a nomeação dos candidatos nominados abaixo, nomeados pelo Decreto n° 1195/2004, em virtude de não Ter sido investido no cargo nos termos do Art. 29 Parágrafo I do Estatuto dos Servidores.

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
39	MARIA DE FATIMA DA SILVA	72°
7	RENATO MACENA DE LIMA	77°

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 08 de Novembro de 2004.

Art. 3° - revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

